



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 980 , DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

**O PROCURADOR DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no *Tabularium* nº 08191.081229/2017-03;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** que é dever do servidor cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MICHELLE FLOR HENRIQUES**, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, matrícula nº 4134, para integrar, na qualidade de presidente, a Sindicância instituída pela Portaria PGJ nº 929, de 1º de agosto de 2017, em substituição a servidora **CARLA POLIANA DE FREITAS SILVA**, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, matrícula nº 4648.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 17/08/2017  
Esta cópia confere com o original

*Michelle*

SECSAD/USAMZS  
16/AGO/2017 19:36 4122805